



PORTARIA Nº 106/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, que lhe confere no Artigo 44 incisos IV, da Lei Orgânica Municipal, com amparo na Lei municipal nº 387/97 (Regime Jurídico Único), tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo nº 0518020/2022**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora deste Município **Patrícia Matos Dantas Mesquita**, inscrita sob CPF de nº 039.627.704-70, matrícula nº 1140, ocupante do cargo de Psicóloga, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, licença sem vencimento pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 01 de agosto de 2022 e término em 31 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 27 dias do mês de junho de 2022.

Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

